



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

LEI MUNICIPAL Nº 811/2021

SANCIONADO
GABINETE DO PREFEITO
EM 16/02/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR A TÍTULO ONEROSO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E ABRIR CREDITO ESPECIAL BEM COMO CRIAR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Lair Zamoner

Prefeito Municipal **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ LAIR ZAMONER PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir onerosamente, em nome do município, o imóvel descrito na matrícula de nº 8.474 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Terra Nova do Norte/MT, de propriedade da Sra. **IRMA MARIA SALVI GIACOMELLI**, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG nº 13/C. 3.298.683-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 914.982.529-15, residente e domiciliada na Avenida dos Migrantes, S/N, Bairro Centro, Cidade de Nova Guarita/MT.

§ 1º. O imóvel definido no caput deste artigo possui área registrada de 4.800,00 m² (quatro mil e oitocentos metros quadrados).

§ 2º. O imóvel foi previamente avaliado por profissional competente, chegando ao valor mercadológico de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

§ 3º. A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda e posterior registro da matrícula do imóvel.

§ 4º. O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade os bens de que trata esta Lei.

Art. 2º. A aquisição do imóvel será perfectibilizada com amparo no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante o pagamento do montante avençado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) a ser adimplido no ato de assinatura do negócio jurídico, em parcela única.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei, abre um credito especial e cria dotação orçamentárias ao orçamento 2021 Lei Municipal 796/2020 de 15/12/2020, sera criada a seguinte dotação orçamentaria:

Órgão: 03– Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Unidade: 001– Gabinete Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Função: 04 – Administração

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0001 – Eficiência e Transparência na Gestão de Recursos

Projeto/Ativid: 1.101– Aquisição Imóveis

Desp: Cód. 309– 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 130.000,00

Fonte Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

Funcional programática: 04.122.0001.1.101

Art. 4º. Servirá como recurso para atender ao crédito especial a que se refere o Art. 3º desta Lei, a anulação parcial ou total de dotações existentes.

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Art. 5º. O crédito autorizado por esta Lei será aberto por meio de Decreto do Poder

Executivo Municipal.

§ 1º – O crédito será aberto nos termos do artigo 41, inciso II e artigo 43, § I, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64.

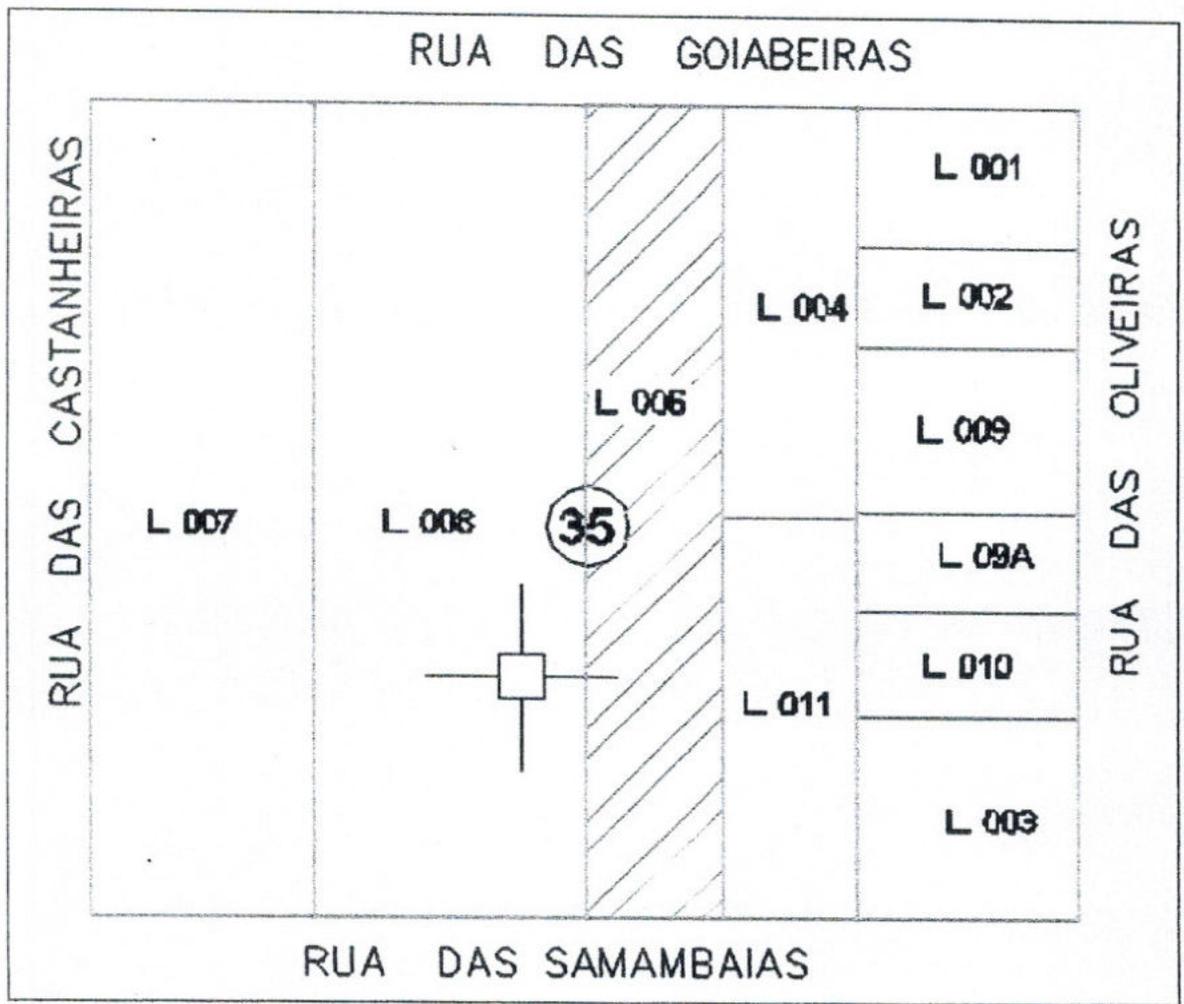
§ 2º - As despesas governamentais criadas por esta Lei ficam automaticamente recepcionadas pela Lei Municipal n. 774/2020 (LDO), e Lei Municipal n. 646/2017 (PPA), que tratam respectivamente do Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e Lei Orçamentária 796/2020

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, 16 de fevereiro de 2021.


José Lair Zamoner
Prefeito Municipal



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Rua das Samambaias, s/n
Bairro Centro – Nova Guarita - MT

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

1. VALOR TOTAL DO IMÓVEL (R\$):

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00

2. LOCALIZAÇÃO:

ENDEREÇO: Rua das Samambaias, Sn, Centro

MUNICÍPIO: Nova Guarita - MT

TRANSCRIÇÃO: MATRICULA Nº 8.474

3. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO:



- FORMATO DO TERRENO:

POLÍGONO REGULAR:

POLÍGONO IRREGULAR:

4. CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:

ÁREA (m²): 2400,00m²

FRENTE PRINCIPAL/SECUNDÁRIA (m): 20,00m

TOPOGRAFIA:

PLANO:

ACLIVE:

DECLIVE:

ACIDENTADO:

SUPERFÍCIE DO SÓLO:

SECO:

ÚMIDO:

ALAGADIÇO:

5. SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

OCUPADO:

DESOCUPADO:

OCUPANTE:

CONTATO:

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE
2. FINALIDADE DO LAUDO
3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO
4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO
 - 4.1. DOCUMENTAÇÃO
 - 4.2. LOCALIZAÇÃO
 - 4.3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO
 - 4.4. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
5. DIAGNÓSTICO DE MERCADO
6. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO
7. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO TERRENO
 - 7.1. CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO
 - 7.2. CÁLCULO DO VALOR TOTAL
 - 7.3. CÁLCULO DO VALOR DE VENDA FORÇADA
8. ENCERRAMENTO
9. ANEXOS
 - 9.1. BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação da Prefeitura Municipal de Nova Guarita.-MT, CNPJ nº 37.465.598/0001-02.

2. FINALIDADE DO LAUDO

A finalidade do laudo é apresentar a avaliação do imóvel em questão, para fins de utilização do Município de Nova Guarita -MT.

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo do Laudo de Avaliação é a determinação do valor de mercado com base em pesquisas no mercado imobiliário da região geoeconômica do imóvel avaliado, apresentando como conclusão a convicção do valor de mercado após tratamento dos dados, para fins de alienação.

4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL EM AVALIAÇÃO

4.1. DOCUMENTAÇÃO

Os elementos necessários para elaboração deste trabalho, fornecidos pelo solicitante, foram considerados por premissa, como válidos e corretos, entretanto foram aferidas as áreas em campo pelos nossos técnicos.

Para efeitos da avaliação, o imóvel foi considerado livre de penhoras, arrestos, hipotecas, contaminação do solo ou ônus de qualquer natureza.

O imóvel possui uma Matrícula com Nº 8.474 com área maior do Cartório de Registro de Imóveis de Terra Nova do Norte- MT, passível de desmembramento e de registro com área deste Imóvel.

Os documentos de referência utilizado para a avaliação compõem o Anexo.

4.2. LOCALIZAÇÃO

O imóvel avaliando objeto de estudo da presente avaliação localiza-se à Rua das Samabaiais, SN, Centro de Nova Guarita-MT



4.3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

O imóvel está localizado na região urbana de Nova Guarita, sendo sua via principal de acesso, a Rua das Samambaiais, e o acesso secundário pela Rua das Goiabeiras, no Bairro Centro. A via é contemplada por imóveis residenciais, tipo casas e prédios comerciais. O bairro possui infraestrutura e é servido pelos seguintes melhoramentos urbanos:

- Energia elétrica;
- Iluminação pública;
- Redes de Telefone;
- Coleta de lixo;
- Rede de Abastecimento de água;
- Vias asfaltadas;

4.4. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Trata-se de imóvel urbano, composto por terreno, com acessos por vias asfaltada e calçada, por ambas as ruas.

O terreno possui área de 2400,00 m², sendo 20,00 de frente e fundos e 120,00 m de laterais, conforme certidão de dados Imobiliários (em anexo)

Seu perímetro é descrito da seguinte forma:

Frente: 20,00m, confrontando com a Rua das Samambaias.

Fundo: 20,00m, confrontando a Rua das Goiabeiras.

Lateral Direita: 120,00m, confrontando com propriedade Irma Maria Salvi Giacomelli e de Marlene Terezinha Tomaz Borges.

Lateral Esquerda: 120,00, confrontando com propriedade Prefeitura Municipal de Nova Guarita

A situação atual deste imóvel é um terreno sem nenhum tipo de benfeitoria e com toda sua área livre, passível de qualquer tipo de utilização.

Localização geográfica: Coordenadas **10°18'41.41"S** e **55°24'26.96"O**

Inscrito no Setor de cadastro imobiliário da Prefeitura de Nova Guarita sob nº 001.01.035.006.001, com situação fiscal em dia.

Sua topografia é totalmente plana em toda sua extensão o que traz benefícios a utilização do mesmo.

Não foram identificados no imóvel avaliado quaisquer restrições no que tange a passivos ambientais ou áreas de proteção permanente (APP).

Sua localização é em área consolidada da cidade, onde a oferta de imóveis é restritiva pela falta, conforme se verifica nas plantas anexas, fator este determinante para sua valorização imobiliária, inclusive por sua localização próximo da área central da cidade e próximo ao barracão de Obras do Município.

5. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Conforme vistoria de reconhecimento da região, onde se insere o imóvel avaliado, verificam-se alguns imóveis disponibilizados em oferta, onde os corretores locais indicam um mercado de alta valorização, podendo-se inferir que a sua liquidez é alta.

6. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A NBR 14.653-2:2011, em seu item 9 – *Especificação das avaliações*, apresenta a seguinte redação:

"9.1.1 A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial, pelo contratante, do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação a priori."

Em função das particularidades do imóvel avaliado e do comportamento do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14.653-2:2011, item 9.2.1 – Tabela 1 e Tabela 2, item 9.2.3 – Tabela 5, o presente laudo de avaliação possui **Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão III.**

7. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO TERRENO

8

7.1. CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Para o presente trabalho adotou-se o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado** para o cálculo do valor do imóvel.

Foram realizadas pesquisas no mês de **Janeiro de 2021** na região de interferência do mercado, e os elementos foram devidamente homogeneizados à situação do imóvel avaliando, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado** para o cálculo do valor do imóvel, praticado na região geoeconômica próxima da localização da área a ser avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de **TRATAMENTO POR FATORES** para a determinação do valor unitário de terreno (R\$/m²). Neste tratamento, os atributos dos imóveis comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar a situação do imóvel paradigma (referência de uma determinada região).

Fatores Utilizados:

Fator Transposição: Utilizado para corrigir variações de valor em função da localização do avaliando em relação aos comparativos de mercado, aplicado através da seguinte equação: $F_t = I_a/I_c$, onde:

F_t = Fator Transposição

I_a = índice local do avaliando

e I_c = índice local dos comparativos

O índice local será estimado conforme observações do avaliador quando da vistoria e pesquisa no local. Para o imóvel avaliando foi adotado o índice igual a 100;

Fator Oferta: Para os comparativos ofertados, aplicamos o fator 0,90, a fim de compensar a super estimativa/elasticidade da oferta;

Não possui construção existente sobre o imóvel avaliando, po isso foi considerada como elemento de pesquisa para imóveis semelhantes, tendo sido pesquisados somente imóveis com as mesmas características (lotes vagos).

Em levantamento de dados junto ao mercado imobiliário, foram obtidos elementos, cujos dados de análise constam abaixo:

Após tratamento dos dados, obteve-se o seguinte **VALOR UNITÁRIO** para o terreno:

$$\text{VALOR UNITÁRIO TERRENO} = \text{R\$ } 54,166666/\text{m}^2$$

Para a determinação do valor total do terreno aplicaremos a fórmula abaixo:

$$\text{VALOR TERRENO} = \text{VALOR UNITÁRIO} * \text{ÁREA}$$

Sendo:

VALOR TERRENO → Valor do terreno

VALOR UNITÁRIO → Valor unitário de terreno

ÁREA → Área total registrada de terreno

$$\text{VALOR} = \text{R\$ } 54,166666/\text{m}^2 * 2400,00 \text{ m}^2$$

VALOR TOTAL DO IMÓVEL = R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

8. ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente trabalho composto por 09 (nove) folhas, todas impressas de anverso, sendo esta folha datada e assinada pelos autores do presente trabalho, e as demais rubricadas.

É parte integrante do presente trabalho o anexo 1 – Boletim de Cadastro Imobiliário Municipal

Nova Guarita – MT, 08 de Fevereiro de 2021


Adailton S. Castro Nascimento
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEG. DE TRABALHO
CREA - MT 033103

Eng. Adailton S. Castro Nascimento
CREA MT 033103



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ADAILTON SILVA DE CASTRO NASCIMENTO

RNP: 1214233899

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro: 33103

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

CPF/CNPJ: 37.465.598/0001-02

Rua: AVENIDA DOS MIGRANTES

Bairro: CENTRO

Número: S/N

Cidade: NOVA GUARITA

UF: MT

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 25/01/2021

CEP: 78.508-000

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA DAS SAMAMBAIAS, QUADRA 35, LOTE 06	CENTRO	S/N		NOVA GUARITA	MT	BRA	78.508-000	010°18'00.00" S 055°24'00.00" O
Data de Início: 01/02/2021		Previsão Término: 28/02/2021			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA			CPF/CNPJ: 37.465.598/0001-02			
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
	Avaliação	de levantamento cadastral	urbano	2.400,0000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A AVALIAÇÃO UM IMÓVEL URBANO, COM ÁREA DE 2400,00M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA-MT

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Adailton S. Castro Nascimento 08.02.2021
Local data
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEC. DE TRABALHO
031.108.531-83 - ADAILTON SILVA DE CASTRO NASCIMENTO
CREA - MT 033103
37.465.598/0001-02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confex.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Nosso Número: 14000000003111631

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 09/02/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
 FAZENDA E PLANEJAMENTO
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

C/C

Nº DE INSCRIÇÃO AO CPF
514982529 15

NOME COMPLETO
IRMA MARIA SALVI GIACOMELLI

DATA DE NASCIMENTO
31.08.30

ASSINATURA

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13/6.3.298.683** DATA DE EXPEDIÇÃO: **18.11.1991**

NOME: **IRMA MARIA SALVI GIACOMELLI**

FILIAÇÃO: **Domingos Salvi**
Thereza Salvi

NATURALIDADE: **Lajeado-RS.** DATA DE NASCIMENTO: **31.08.1930**

DOC. ORIGEM: **Cart. Cas. Nº. 679. L.D. 2. Fls. 261v 262**
Cart. Bertolini-Relyado-16.

CPF: **914 982 529 15**

Dr. Maurício José Cokudra

CVS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMPO DO AGENTE EMISSOR

0920305-2

18 . 11 . 91

ARF - S. M. D'OESTE

OLVIDES FAUETTO
Matr. 5.035.425-0

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTITUIÇÃO NORMATIVA DO DRF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FORESMOLTO

NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CPF/CNPJ/RAR: 914 902 529-15

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
 Classe RES.MTC.B1 / Subclasse RESIDENCIAL
 Lugação BIFÁSICO
 Roteiro 17 - 254 - 37 - 1640 Nº Medidor 00001914511

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/554586-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005545868

VALOR DA FATURA R\$ 300,07	VENCIMENTO 02/02/2021
REFERÊNCIA Jan / 2021	CONSUMO 307 kWh 10,98 kWh MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCl	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alq ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	K, M, C Base Calc (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	PIS/Cofins 0,7347% (R\$)	3,6142% (R\$)
0001	Consumo em kWh	307	0,001220	276,67	276,67	25	69,17	276,67	2,17	10,00	
0001	Adic. B Vermelho			1,94	1,94	25	0,48	1,94	0,01	0,07	
0001	Adic. B Amarelo			5,42	5,42	25	1,35	5,42	0,04	0,19	
0007	LANÇAMENTO DE SERVIÇOS										
	Contrib. de Ilum.Pub.			16,04	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	

CCl Código de Classificação do Item	Tarifa s/ Tributos	0,636290	TOTAL	300,07	284,03	71,00	284,03	2,22	10,28
-------------------------------------	--------------------	----------	-------	--------	--------	-------	--------	------	-------

RESERVADO AO FISCO 0d03 f4ae 02c0 5dd0 b037 a9d9 e058 4851



LEITURAS

Anterior: 29/12/20 24088
 Atual: 30/01/21 25175
 Consumo: 307 kWh
 Período: 28 dias
 Constante do medidor: 1

PRÓXIMA LEITURA
 24/02/2021

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/MT	70,81	23,53
Compra de Energia	100,38	33,45
Serviço de Transmissão	7,12	2,37
Encargos Setoriais	22,44	7,48
Impostos Diretos e Encargos	89,52	29,71
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	300,07	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Rel. 11/2000) R\$ 134,57

INDICADORES DE QUALIDADE

METRA	MENSAL	APURADO TRIMESTRAL	ANUAL	LÍMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	10,13	4,42	21,48	42,83
Vevez que o cliente ficou sem energia - FIC	5,39	3,00	10,81	21,23
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	5,63	3,97		
Duração da interrupção individual em dia crítico - OICRI	12,22			

ATENÇÃO

Para preservar sua saúde, a Energisa é a prioridade para todos os canais: canais virtuais, site, App, Energisa ON e Whats app: (65) 90984-7874.

Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: <http://www.energisa.com.br> ou através do Atendimento ao Cliente pelo número da Ouvidoria da Energisa Mato Grosso: (65) 90984-7874 para: 0800 067 1111.

ENERGISA MATO GROSSO - OS TRIBUÍDOS DE ENERGIA S.A. - Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 154
 Curitiba/MT - CEP 73010-906 - CNPJ 03.467.321/0001-89 - Insc. Est. 13.020.425-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-UNF044 707 724 - Emissão: 26/01/2021

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 26/01/2021

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO
 CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL VÁLIDA PARA SUPLENÇÃO DE FATURAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **IRMA MARIA SALVI GIACOMELLI**
CPF: **914.982.529-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:53 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **F21A.24B5.FA51.97DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0031174744**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/02/2021** Hora da emissão: **09:21:39**

Nome/denominação do sujeito passivo: **IRMA MARIA SALVI GIACOMELLI**
CPF: **914.982.529-15**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **11/03/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2TT9BA72B7MMA2BT**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO**

MATRÍCULA n°

8.474

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

ALINE KATIÚSCIA DA SILVA FIDELEX
OFICIALA DESIGNADA
ALINE KATIÚSCIA DA SILVA FIDELEX
OFICIALA SUBSTITUTA

RUBRICA

FICHA n°

01

Terra Nova do Norte, 22 de agosto de 2.018.

DENOMINAÇÃO: LOTE n° 21

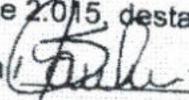
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA-COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.

CIRCUNSCRIÇÃO: TERRA NOVA DO NORTE/MT.

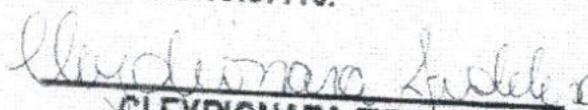
IMÓVEL: TERRENO URBANO, com área de **4.800,00 m²** (quatro mil e oitocentos metros quadrados), denominado **LOTE n° 21**, localizado no município de Nova Guarita, Comarca de Terra Nova do Norte/MT, com as seguintes características, limites e confrontações: inicia-se no vértice denominado M10, confrontando com Rua das Samambaias, daí segue com rumo e distância de **41°59'00" SW – 40,00 metros**, até o marco M9, confrontando com lote chácara 19, daí segue com rumo e distância de **48°1'00" NW – 120,00 metros**, até o marco M20, confrontando com rua das Goiabeiras, daí segue com rumo e distância de **41°59'00" NE – 40,00 metros**, até o marco M19, confrontando com lote chácara 23, daí segue com rumo e distância de **48°1'00" SE – 120,00 metros**, até o início desta descrição no vértice M10.

PROPRIETÁRIA: IRMA MARIA SALVI GIACOMELLI, brasileira, viúva, agricultora, portadora da cédula de identidade-RG n° 13/C.3.298.683-SSP/SC, inscrita no CPF n° 914.982.529-15, residente e domiciliada na Avenida dos Migrantes, município de Nova Guarita/MT.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 6.716, datada de 20 de julho de 2.015, desta Serventia.....

Protocolo n° 15.216 de 28 de julho de 2.018. A Oficiala Designada  Aline Katiúscia da Silva Fidelex. Selo n° BDH07629. Valor do ato: R\$ 68,53.

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n° 8474, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Terra Nova do Norte-MT, 04 de fevereiro de 2021, emitido por CLEYDIONARA.as 13:57:16.



**CLEYDIONARA FIDELEX
ESCREVENTE**



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Atos de Notas e Registro

Código do Cartório: 326

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 8, 176

BMI 51993 - R\$ 46,30

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

N.V.

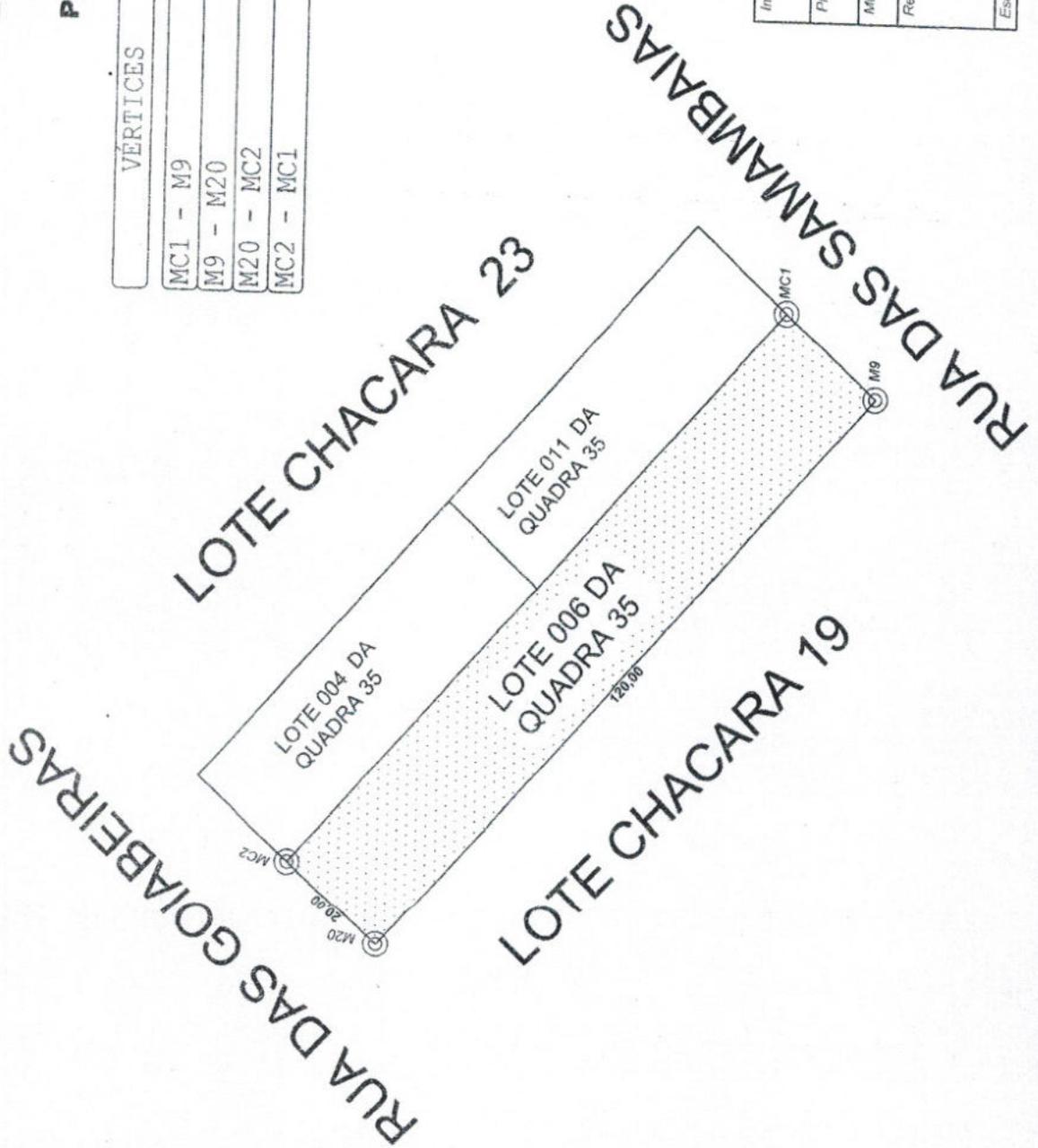


LOTE 006 DA QUADRA 35

AREA: 2.400,00 m²

PERIMETRO: 280,00 metros

VÉRTICES	RUMO	Distancia
MC1 - M9	41°59'00" SW	20,00 m
M9 - M20	48°01'00" NW	120,00 m
M20 - MC2	41°59'00" NE	20,00 m
MC2 - MC1	48°01'00" SE	120,00 m



LOTE Nº 21	
Imóvel	
Proprietário	IRMA MARIA SALVI GIACOMELLI
Município	NOVA GUARITA
Responsável Técnico	Area 4.800,00 m ²
Escala	1/600
Data	03/02/2021



Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT

Avenida Dos Migrantes, S/Nº - Centro
CEP 78.508-000

CNPJ - 37.465.598/0001-02

CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Dados do proprietário

Contribuinte: IRMA MARIA SALVI GIACOMELLI

Endereço: Dos Migrantes,

CPF/CNPJ: 914.982.529-15

Complemento: SEM COMPLEMENTO

Bairro: CENTRO

CEP: 78508-000

Dados do Imóvel

Cidade: NOVA GUARITA

Estado: MATO GROSSO

Inscrição Imóvel: 001.01.035.006.001

Endereço: Rua DAS SAMAMBAIAS,

Quadra: 035

Lote: 006

Seção: 1

Complemento: SEM COMPLEMENTO

Bairro: CENTRO

Área Venal territ: 0

Valor m² Territorial: 0

Valor IPTU: 0

Medidas do Terreno

Frente/Testada: 20,00

Testada tributada: 20,00

Fundos: 20,00

Área do Terreno: 2.400,00 m²

Lado Direito: 120,00

Área da construção:

Lado Esquerdo: 120,00

Valores de pontos

Inscrição Imobiliária

Descrição	Valor
87 - Distrito	001
88 - Setor	01
89 - Quadra	035
90 - Lote	006
91 - Unidade	001
Ano Origem	0
Código Anterior	570

Descrição	Valor
97 - Código	1
Digito	X
Valor do m²	
100 - Logradouro	RUA DAS SAMAMBAIAS

Descrição	Valor
Frente/Testada	20,00
Fundos	20,00
Lado direito	120,00
Lado esquerdo	120,00
Testada tributada	20,00
Fração territorial	100,00
Nº Pavimentos	0,00
Área do Imóvel	2.400,00
Piscina	0,00

Descrição	Valor
GERAL	OCUPACAO DO LOTE

Descrição	Valor
115 - Código	
Área Construída	
Data de Construção	
Data de Inativação	
PADRAO	

NOVA GUARITA - MT, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021.

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO

Utilize o leitor de QR Code